



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal de Fazenda

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês Fone: (34) 3316-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS número 137085 Série M5 emitido em 01/04/2020

Emissão (Horário de Brasília) 01/04/2020 08:41
 Período de Competência 4/2020
 Município de Prestação do Serviço Uberaba - MG
 Reg. Especial Tributação Nenhum
 Natureza da Operação Tributação no município de Uberaba

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social RIO GRANDE ARTES GRAFICAS LTDA

Inscrição Municipal 1574

Fone/Fax (34)3316-2277

Simplex Nacional Não

Incentivador Cultural Não

Endereço Avenida Doutor Fidelis Reis, 820 Bairro Centro CEP 38010-030 Uberaba - MG

CPF/CNPJ 17.776.071/0001-83

E-mail

fiscal@contasauditoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Franco Cartafina Gomes

Inscrição Municipal

Fone/Fax (16)98186-3379

E-mail rocha26anakeila@gmail.com

CPF/CNPJ 015.838.456-31

Endereço Praça Três Poderes-Gabinete, 823 ANEXO III CÂMARA DOS BARRIO PALÁCIO DO CONGRESSO CEP 70160-900 Brasília - DF

Código Tributação Município: 1707-(VETADO)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VENCIMENTO: 27/04/2020

EMPRESA IMUNE DE IMPOSTO DE ACORDO COM ARTIGO 150 CF/88. PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS/IBPT: 3,65% JORNAL DA MANHÃ. TODO MUNDO LE, TODO DIA.

Divulgação de Atividades Parlamentares. Deputado Franco Cartafina PERÍODO: 27/03/20 JMonline 3x26

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	200,00	200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$26,90 FEDERAL E R\$04,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 6A098E.

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.

Assine

Fale Conosco



JMTV

JM Online

Journal de Março | 47 anos

19 de Maio de 2019 | 15:00h

EDIÇÕES ANTERIORES

OPÇÕES EM TODAS AS SEÇÕES

POLÍTICA

Franco solicita ao Ministério da Economia a prorrogação da entrega da declaração do IR e antecipação da restituição

O prazo de entrega está programado até o fim de maio

27/03/2020 - 00:00:00.



Deputado federal Franco Cartafina (PP-MG), protocolou nesta quarta-feira, 25, duas proposições em razão dos impactos causados pela pandemia do novo coronavírus - COVID19 no Brasil.

A primeira indicação (213/2020) solicita ao Ministério da Economia, junto à Receita Federal, a prorrogação do prazo final para a entrega da declaração do Imposto de Renda, a ser entregue até o final de maio de 2020.

O deputado ressalta que a Receita Federal manteve a data final de 30 de abril para a entrega da declaração. Ocorre que muitos contribuintes e empresas têm sofrido com os impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus, fato que consequentemente afetará no cumprimento da obrigação tributária destes com o fisco. "O estado de calamidade pública em que nos encontramos já reduziu consideravelmente os atendimentos da Receita Federal. Além disso, as restrições de

circulação das pessoas impõem maiores dificuldades aos contribuintes para recolher documentos e acessar seus contadores. Dessa forma, estou sugerindo à Receita Federal que prorrogue o prazo da entrega da declaração para 31 de maio", explicou Franco Cartafina.

A segunda indicação (214/2020) sugere ao Ministério da Economia a adoção de medidas junto à Receita Federal para acelerar a restituição de quem possui crédito a receber e incentivar o pagamento de quem tem débitos a quitar no IR de 2020.

Franco Cartafina propõe o pagamento das restituições em três ou quatro lotes, ao invés dos cinco previstos, de forma a acelerar a injeção de recursos na economia e auxiliar na recuperação pela severa crise econômica pela qual o país enfrentará. Além disso, a concessão de descontos de 20% a 30% para pagamento à vista, a serem estudados pela Receita e órgãos competentes, estabelecendo critérios a partir do valor a ser pago e obviamente à proporcionalidade da renda do contribuinte, mantendo uma equidade e não aplicar correção monetária para aqueles que necessitam parcelar o pagamento do imposto devido e/ou aumentar o prazo de parcelamento, que hoje é de oito vezes, para dez ou doze vezes.

"Tais medidas se fazem necessárias para estimular a economia com a injeção de recursos, evitar o endividamento tributário das famílias, que não deixaram suas necessidades básicas no momento de crise para pagar o Estado e servem como medida de combate à crise econômica que se avizinha", justifica o deputado federal.

As indicações seguem para despacho da presidência da Câmara dos Deputados.

Leia mais

Pandemia retrai mercado e emperra operação para a venda de créditos do nióbio

Governo estadual apela para empresários não deixarem de recolher impostos e não tem previsão para pagar servidores

Maçonaria defende adiamento das eleições deste ano e unificação em 2022

Ministério da Educação libera conclusão de ano letivo com menos de 200 dias em 2020

Luiz Dutra e Ronaldo Amâncio deixam governo de Piauí

Bolsonaro: minha preocupação sempre foi salvar vidas

Há 12,3 milhões de desempregados no Brasil, segundo IBGE; população ocupada soma 93,7 milhões

Câmara Municipal mantém gabinetes de vereadores fechados até 5 de abril

Zema anuncia manutenção de medidas restritivas contra o coronavírus em MG

Estado mantém pagamento acordo judicial a municípios em dia